



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 26/07/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 26/07/2013**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2011 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 – PMM PROCESSO Nº ___/2011 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG nº 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preços nº 004/2012 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 10.746.938/0001-09, com sede à Rua XV de Novembro, nº 308, Ed. Correia, sala 84, Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representado pela representante legal Sra. Surian Regina de Arruda Scheer portadora do RG nº 6.328366-5 e inscrita no CPF nº 007.745.329-80, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de ___ de _____ do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 21 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

AVANCE CIDADE PROJETOS E ASSESSORIA

Surian Regina de Arruda Scheer

CPF N.º 007.745.329-80

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **AVANCE CIDADE PROJETOS & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ nº 10.746.938/0001-09, conforme TOMADA DE PREÇOS nº 006/2011 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO**, prorrogando o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias e vigência por 210 (duzentos e dez) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Prefeito Municipal